



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

JUSTIFICATIVA PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 04 DE 04 DE JULHO 2023

Projeto de Resolução que Institui o Parlamento Jovem no âmbito da Câmara Municipal de Bom Jardim de Minas – MG e dá outras providências.

Senhores Vereadores encaminho o Projeto de Resolução em epígrafe, o qual institui O Parlamento Jovem no âmbito da Câmara Municipal de Bom Jardim de Minas-MG e dá outras providências.

O Projeto Parlamento Jovem é uma iniciativa da Assembleia Legislativa de Minas Gerais e tem dentre os seus objetivos levar os jovens a compreender melhor a organização dos Poderes, especialmente do Legislativo, e a importância da participação democrática na discussão e decisão de questões relevantes para a comunidade.

Tendo como cenário atual a falta de interesse popular pela política, este projeto da Câmara Municipal de Bom Jardim de Minas, leva aos jovens estudantes do nosso município um programa de conscientização sobre cidadania e a participação popular na administração pública municipal, proporcionando assim o interesse dos jovens pela política. Por se tratar de um projeto de formação política e cidadã, conto com o apoio dos nobres colegas para sua aprovação.

Bom Jardim de Minas, 04 de julho de 2023

Pedro Vanderli de Rezende
Presidente